



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 45/2026/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o resultado preliminar do Concurso de Fotografia “Belezas do Cotidiano”.

1. RESULTADO PRELIMINAR

NOME	SITUAÇÃO
Ana Caroline Magalhães Pontes	Classificado (a)
André Lisboa	Classificado (a)
Rita Marta Correia	Classificado (a)
Davi Valadão Fantin	Classificado (a)
Anelize Irene Appelt	Classificado (a)
Isadora Stela Comisso Machado	Classificado (a)
Sara Eduarda Souza Godinho	Não atendeu o Item 3.1. (i) do Edital.

2. CRONOGRAMA

2.1. O cronograma será realizado conforme o disposto abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	06/10/2026	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	06/10 a 07/10/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições e envio da fotografia	08 a 18/10/2026	Inscreva-se
Conferência das inscrições	19 a 22/10/2026	Responsável pela conferencia será a Comissão Avaliadora que será instituída via portaria.
Resultado Preliminar	23/10/2026	Portal de Seleção
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	23/10 a 24/10/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final das inscrições	26/10/2026	Portal de Seleção
Votação pública	27/10 a 05/11/2026	Via link que será disponibilizado juntamente com o resultado final
Resultado da Votação	06/11/2026	Portal de Seleção
Realização da Mostra fotográfica/encerramento	11/11/2026	IFRO Campus Vilhena - Endereço : BR-174, Km 3 S/n - Zona Norte, Vilhena - RO, 76980-000

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.

3.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e- mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br.

3.3. Os direitos autorais das fotografias permanecem com seus autores, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

3.4. Ao se inscrever, o participante autoriza o IFRO, sem ônus, a exibir, reproduzir e divulgar as fotografias inscritas, sempre com a devida indicação de autoria, em mostras, publicações, sítio eletrônico e redes sociais institucionais, com finalidade educativa, cultural e de divulgação do concurso.

3.5. O participante declara ser o autor das fotografias e responsabiliza-se integralmente por eventuais reclamações de terceiros quanto a direitos autorais e de imagem.

- 3.6. Os dados pessoais coletados serão tratados exclusivamente para as finalidades deste concurso, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- 3.7. A participação no concurso implica ciência e concordância com as disposições deste regulamento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3188931** e o código CRC **79D9E3F8**.